



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Secretário Geral da
Comissão de Justiça Criminal desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 162/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o advogado **RAPHAEL
GOMES DE MEDEIROS GARCIA, OAB/PB 21.758** da função de Secretário Geral
da Comissão de Justiça Criminal desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 25 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente